

ERRATA

CORRIGIDO A SOMATÓRIA NOS SLIDES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

AUXILIO ALIMENTAÇÃO

DNA

BOLSA PROJovem

BOLSA FLORIR

ALTERADO O VALOR NA COLUNA TOTAL NO QUADRIMESTRE, POIS FOI REALIZADA A SOMA DO MÊS DE MAIO JUNTO NÃO APENAS O QUADRIMESTRE. DEMAIS VALORES NÃO SOFRERAM ALTERAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º QUADRIMESTRE DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 de junho de 2024

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Regulamentado pela **Lei Federal 8.742 de 1993** que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é **Política de Seguridade Social não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um **conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.**

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]
- II - a vigilância socioassistencial [...]
- III - a defesa de direitos [...]

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

GESTÃO DO SUAS

Art. 6º A **gestão** das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema **descentralizado e participativo**, denominado **Sistema Único de Assistência Social (Suas)**, com os seguintes **objetivos**:

I - consolidar a **gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica** entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - **integrar a rede pública e privada** [...]

III - estabelecer as **responsabilidades dos entes federativos** [...]

IV - definir os **níveis de gestão**, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - **implementar a gestão do trabalho e a educação permanente** na assistência social;

VI - estabelecer a **gestão integrada de serviços e benefícios**; e

VII - afiançar a **vigilância socioassistencial e a garantia de direitos**.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

No âmbito dos Serviços o SUAS é estrutura por **eixos de complexidade**

Art. 6º-A. ~~A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:~~

I - **proteção social básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - **proteção social especial - (de média e alta complexidade):** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

TOLEDO NO SUAS

Toledo é município de **grande porte** de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS

Classificação dos municípios urbano	Total de município
Pequenos I (até 20.000 hab.)	4.018
Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.)	964
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	301
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	209
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	15
TOTAL	5.507

Fonte: IBGE, 2000, Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002.

TOLEDO NO SUAS

Toledo está habilitado no SUAS como Município de Gestão Básica, no ato da adesão ao SUAS em 2005, porém, o Município tem a estrutura e responsabilidades de Gestão Plena, e desde 2005 não houve por parte do Governo Federal a atualização do nível de Gestão do SUAS, conforme estabelecido na NOB SUAS.

BASE LEGAL NO MUNICÍPIO

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** é o órgão gestor da **Política Pública de Assistência Social** em Toledo-PR. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em parceria com a rede socioassistencial, desenvolvidos no âmbito governamental e da sociedade civil organizada.

A **Lei nº 2.392, de 08 de março de 2022**, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo e estrutura a Política de Assistência Social da seguinte forma:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- III - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e
- IV - Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15 - Fica definida a Secretaria Municipal de Assistência Social como Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, à qual compete:

XXVII - apresentar prestação de contas físico-financeira da Política Municipal de Assistência Social quadrimestralmente através de audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores;

MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Apesar de a Assistência Social ser uma política essencial de proteção social no país, ainda não conta com o mínimo constitucional garantido em lei para garantia de aplicação das receitas correntes líquidas do orçamento da União. Temos a PEC 383 de 2017 que propõe emenda constitucional estabelecendo um percentual mínimo para financiamento no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se trata de uma política essencial de proteção social brasileira.

Contamos com uma Frente Parlamentar do SUAS que vem batalhando pela aprovação da PEC.

Isto vai contribuir profundamente com a garantia da execução e implementação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS, bem como da Gestão.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS EM TOLEDO - PR



I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
 - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - c) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência;
-

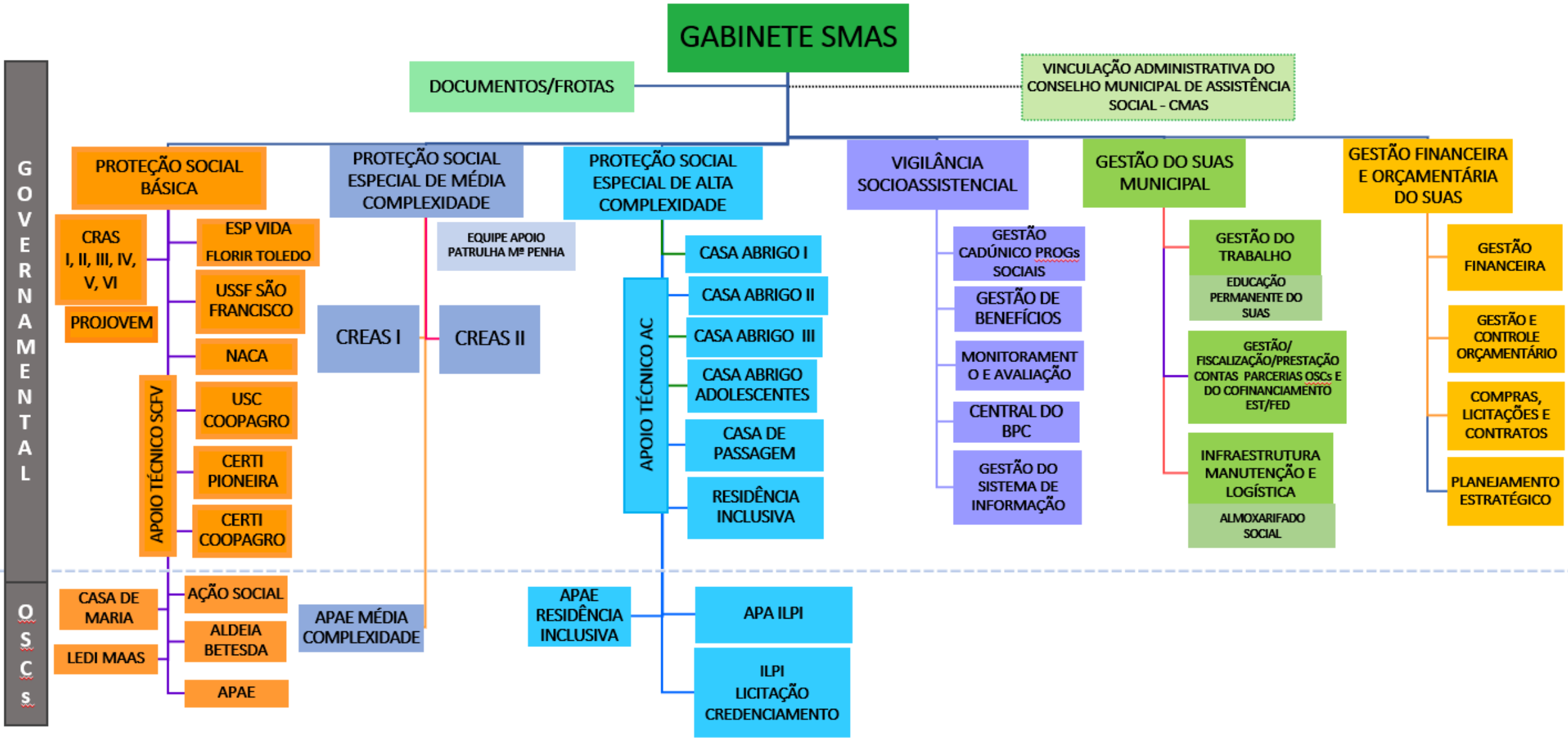
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva;

ORGANOGRAMA SMAS - TOLEDO - PR



EXECUÇÃO FÍSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

- O SCFV deve ser desenvolvido a partir de
 - **ações preventivas e proativas**, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço **realizado em grupos, organizado a partir de percursos**, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Forma de **intervenção social planejada** que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
- Deve promover as **seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia e de potencialidades**.

SCFV GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	ATIVOS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PROJOVEM I - VILA PIONEIRO	40	22	29	24	25
PROJOVEM II - JD EUROPA	40	24	25	27	28
PROJOVEM III - JD COOPAGRO	30	21	24	20	19
PROJOVEM IV - PANORAMA	60	31	33	33	35
PROJOVEM V - STA CLARA IV	40	37	36	36	38
FLORIR TOLEDO	60	23	34	34	36
NACA	80	39	36	35	39
UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	160*	137	132	118	121
UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	120	84	92	91	89
CERTI DR. WILSON C. KUHN - PIONEIRO	600	506	505	512	518
CERTI DR. ERNESTO DALL'OGGIO - COOPAGRO	600	335	308	287	282

FONTE: IDS SOCIAL - DEP. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. *Atual capacidade é reduzida para 120 por compartilhar espaço com CRAS IV- Panorama.

SCFV - OSC	CAPACIDADE	ATIVOS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE	290	289	299	263	265
CASA DE MARIA	400	431	400	363	364
LEDI MASS	40	29	29	29	26
ALDEIA INFANTIL BETESDA	80	87	97	84	86

SCFV	CAPACIDADE	DEMANDA REPRIMIDA			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PROJOVEM I - VILA PIONEIRO	40	10	0	0	0
PROJOVEM II - JD EUROPA	40	2	2	1	2
PROJOVEM III - JD COOPAGRO	30	2	0	0	0
PROJOVEM IV - PANORAMA	60	25	0	0	0
PROJOVEM V - STA CLARA IV	40	29	13	13	8
NACA	80	13	7	4	9
UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	160*	113	131	147	159
UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	120	0	0	5	8
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE	290	6	36	16	15
CASA DE MARIA	400	3	10	8	9

FONTE: IDS SOCIAL - DEP. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. *Atual capacidade é reduzida para 120 por compartilhar espaço com CRAS IV- Panorama.

CONSIDERAÇÕES DA DEMANDA REPRIMIDA

- No quadrimestre as unidades abaixo não apresentaram demanda reprimida:
 - Florir Toledo
 - Certis
 - Ledi Maas
 - Betesda não apresentaram demanda reprimida.

CONSIDERAÇÕES DA DEMANDA REPRIMIDA

- A demanda é mensurada no primeiro dia útil de cada mês, ficando o registro e no decorrer das semanas subsequentes ocorrem as inserções conforme as vagas disponíveis;
- Demanda para atendimento em um turno específico mesmo havendo vaga disponível em outro turno;
- Por vezes há disponibilidade de vaga em coletivo de faixa etária distinta da faixa etária da demanda, registrando demanda reprimida mesmo havendo vaga geral disponível na respectiva unidade;
- Há disponibilidade de vagas em outras unidades do território a exemplo da região da grande Pioneiro, Naca, Ledi Maas e Ação Social, mas por distância a família opta a permanecer em demanda reprimida na respectiva unidade.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - OFERTADAS EXCLUSIVAMENTE NOS CRAS

O **acompanhamento familiar**, este se concretiza, principalmente, através dos seguintes Projetos:

- **Projeto Cegonha Feliz:** voltado ao acompanhamento de famílias com gestantes.
- **Projeto Participação:** voltado ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade de renda, visando o acesso aos direitos, em especial à alimentação.
- **Projeto Cumprimento e Descumprimento das Condições do Programa Bolsa Família - PBF:** voltado ao acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.
- **Projeto Fortalecendo a Família:** voltado ao acompanhamento das famílias que possuem adolescentes no Programa ProJovem Adolescente.
- **Projeto Informar para Direitos:** visa informar e orientar as famílias acerca dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
- **Acompanhamentos ou atendimentos por demandas específicas** e que não necessariamente estejam inseridos em projetos - demandas a exemplo - orientações e avaliação perfil BPC, acesso ao passe livre, encaminhamento para rede acesso a outros serviços, demandas do Ministério Público e Poder Judiciário, entre outros.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

CRAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
CRAS I - Vila Pioneiro	2162	1779	1889	2058	7888
CRAS II - Jd Europa	1630	1269	1161	1093	5153
CRAS III - Jd Coopagro	1901	1731	1431	1771	6834
CRAS IV - Panorama	1619	1537	1644	1684	6484
CRAS V - Santa Clara IV	1288	963	1018	1034	4303
CRAS VI - Itinerante	653	762	635	729	2779
TOTAL	9253	8041	7778	8369	33441

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – APAE

OSC	CAPACIDADE	ATIVOS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ATIVOS	60	60	61	60	60
DEMANDA REPRIMIDA	-	0	0	0	0

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

- Podem se inscrever no CadÚnico famílias com **renda per capita** de até ½ salário mínimo (**R\$706,00**) - Bruto ou total de vencimentos;
- ou
- Famílias com renda superior a **R\$706,00**, desde que sua inclusão seja para inserção/manutenção em programas sociais vinculados ao CadÚnico.

UNIDADES	CADASTRO ÚNICO - ENTREVISTAS				TOTAL DE ENTREVISTAS NO QUADRIMESTRE
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
CRAS I - Vila Pioneiro	259	159	196	221	835
CRAS II - Jd Europa	183	163	165	158	669
CRAS III - Jd Coopagro	223	228	157	166	774
CRAS IV - Panorama	85	112	118	139	454
CRAS V - Santa Clara IV	96	78	80	74	328
CRAS VI - Itinerante	50	76	48	60	234
CREAS II - Ivone M. Rotta	4	13	7	5	29
SMAS	34	30	18	62	144
CASA DE PASSAGEM	0	1	7	6	14
TOTAL	934	860	796	891	3.481

CADÚNICO

A capacidade mensal no 1º quadrimestre de 2024 para entrevistas de atualização ou novos cadastros foi de no mínimo 800 entrevistas por mês. Quando ocorre a solicitação do atendimento, é realizada a acolhida, orientações sobre documentos necessários, e agendada a entrevista, além da inserção para participação na reunião familiar quando se tratar de novos cadastros.

CADASTRO ÚNICO
RECURSOS HUMANOS 1º QUADRIMESTRE DE 2024

CRAS	SERVIDOR	TERCEIRIZADO
CRAS I - Pioneiro	2	1
CRAS II - Europa	1	2
CRAS III - Coopagro	2	1
CRAS IV - Panorama	2	1
CRAS V – Santa Clara IV	1	-
CRAS VI - Itinerante	1	-
SMAS	1	1
TOTAL	10	6

DADOS GERAIS CADASTRO ÚNICO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Total de Pessoas cadastradas	39.925	40.231	40.638	41.014
Total de Famílias cadastradas	16.366	16.501	16.736	16.909
Total de Famílias no PBF	3.377	3.595	3.495	3.551
Total de Pessoas em Situação de rua com Cadúnico	143	147	159	161
Total de Pessoas em Situação de rua no PBF	137	142	153	156

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO FEDERAL - PBF

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	Bolsa Família	3.377	R\$ 2.199.077,00
FEVEREIRO	Bolsa Família	3.595	R\$ 2.419.119,00
MARÇO	Bolsa Família	3.495	R\$ 2.230.420,00
ABRIL	Bolsa Família	3.551	R\$ 2.363.421,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 9.212.037,00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 22 da LOAS estabelece que os Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude

- Nascimento,
- Morte,
- Situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Toledo contamos com o **Plano Municipal de Inserção dos Benefícios Eventuais de Assistência Social** aprovado pela Resolução nº 35 de 06/09/2023 do CMAS e alguns Decretos que regulamentam tais benefícios.

Auxílio Funeral - DECRETO Nº 917, de 18 de setembro de 2023 - Valor R\$ 21 URT e até 3 salários mínimos nacional para traslado.

Auxílio DNA - LEI Nº 2.701, de 6 de dezembro de 2023

Auxílio Alimentação - LEI Nº 2.524, de 6 de dezembro de 2022

Emancipar LEI Nº 2.385, de 3 de março de 2022

Bolsa Auxílio SCFV - LEI Nº 2.528, de 12 de dezembro de 2022 - Projovem e LEI "R" Nº 3, de 21 de janeiro de 2021- Florir Toledo.

MODALIDADE DE BENEFÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL QUADRIMESTRE
AUXÍLIO NATALIDADE	57	47	46	48	198
AUXÍLIO FUNERAL MODALIDADE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	11	13	10	16	50
AUXÍLIO FUNERAL MODALIDADE TRASLADO FUNERAL	1	1	0	3	5
AUXÍLIO FUNERAL MODALIDADE ISENÇÕES DE TAXAS DO CEMITÉRIO	13	16	15	25	69
AUX. MATERIAL - PASSAGEM INTERMUNICIPAL	42	55	38	48	183
AUX. MATERIAL - DOCUMENTOS PESSOAIS	319	243	167	117	846
AUX, MATERIAL - ALIMENTAÇÃO	1.313	1.283	1.324	1.273	5.193
AUX. MATERIAL - KIT HIGIENE	53	59	61	54	227

MODALIDADE DE BENEFÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL QUADRIMESTRE
AUX. MATERIAL - COBERTOR	13	13	8	10	44
AUXÍLIO DNA	1	0	0	0	0
AUXÍLIO REFEIÇÃO PSR - Sec de Administração/Cozinha Social	198	185	167	153	703
BOLSA AUXÍLIO - PROGRAMA EMANCIPAR MULHER	15	13	17	19	64
BOLSA PROJOVEM ADOLESCENTE	0	113	113	110	336
BOLSA FLORIR TOLEDO	0	29	28	28	75

DEMANDA REPRIMIDA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CRAS I - Pioneiro	117	125	105	111
CRAS II - Europa	143	132	77	223
CRAS III - Coopagro	234	205	166	169
CRAS IV - Panorama	47	101	109	118
CRAS V – Santa Clara IV	73	82	82	92
CRAS VI - Itinerante	2	0	0	5
TOTAL	616	645	539	718

Considerações sobre a demanda reprimida do Programa *Toledo é + Dignidade*

O atendimento do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação é realizado, no Município, através do cartão Toledo é + Dignidade no valor de R\$200,00 - Duzentos Reais.

Podem ser deferidos até 1.400 benefícios ao mês, divididos nos seis CRAS do Município.

A demanda que chega tem sido superior a oferta do benefício e a capacidade que os CRAS têm de atendimento. Porém, ressalta-se que nem todos os solicitantes possuem perfil para o recebimento do benefício.

Ocorrem variação mensal de capacidade de atendimento devido a ausência de técnicos devido a férias, atestado, licença maternidade. Aspectos que impactam na capacidade de atendimento.

Ademais, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional é transversal e de responsabilidade de vários órgãos que compõem a rede de proteção.

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	Cartão alimentação	1.313	R\$ 262.600,00
FEVEREIRO	Cartão alimentação	1.283	R\$ 256.600,00
MARÇO	Cartão alimentação	1.324	R\$ 264.800,00
ABRIL	Cartão alimentação	1.273	R\$ 254.600,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 1.038.600,00

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	BOLSA PROJOVEM	0	R\$ 0,00
FEVEREIRO	BOLSA PROJOVEM	113	R\$ 22.600,00
MARÇO	BOLSA PROJOVEM	112	R\$ 22.400,00
ABRIL	BOLSA PROJOVEM	110	R\$ 22.000,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 67.000,00

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	BOLSA FLORIR	0	R\$ 0,00
FEVEREIRO	BOLSA FLORIR	29	R\$ 5.800,00
MARÇO	BOLSA FLORIR	28	R\$ 5.600,00
ABRIL	BOLSA FLORIR	28	R\$ 5.600,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 17.000,00

**VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS
BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL**

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	15	R\$ 19.140,00
FEVEREIRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	13	R\$ 18.356,00
MARÇO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	17	R\$ 24.004,00
ABRIL	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	19	R\$ 26.828,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 88.328,00

DEMAIS ATENDIMENTO NA SEDE DA SMAS

SMAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SMAS - VIG SOCIOASSISTENCIAL (entrega de Cartão Comida Boa e averiguações do Cadúnico)	574	539	534	608	2255
CENTRAL BPC	73	55	63	64	255
EQUIPE DE APOIO PATRULHA MARIA DA PENHA	140	146	125	101	512
ATENDIMENTO INICIAL - MSE	54	82	61	63	260

FONTE: IDS SOCIAL - DEP. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO FEDERAL - BPC

MÊS	BENEFÍCIO	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	BPC	2.491	R\$ 3.518.750,46
FEVEREIRO	BPC	2.509	R\$ 3.542.809,06
MARÇO	BPC	2.521	R\$ 3.562.534,34
ABRIL	BPC	2.529	R\$ 3.571.006,53
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 14.195.100,39

RECURSOS HUMANOS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REFERÊNCIA MARÇO DE
2024

112 TRABALHADORES COMPÕE A PSB/GOV, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS:

11 SCFV (CRIANÇAS/ADOLESCENTES/PESSOAS IDOSAS)

6 CRAS (EXECUÇÃO DO PAIF)

ADMISSÕES NO 1º QUAD. 2024: 12 SERVIDORES

(MAIORIA SUBSTITUIÇÕES DE REMOÇÕES/EXONERAÇÕES)

2 VAGAS NOVAS: PSICÓLOGAS P/ COMPOSIÇÃO SERVIÇO PSB DOMICÍLIO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No Município de Toledo, os Serviços de Média Complexidade são ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

- Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o **CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos,**
- tendo como principal **objetivo**
 - a **proteção** de indivíduos e famílias,
 - **potencializando a função protetiva da família** junto a seus membros.

Parâmetro de referência é de 1 CREAS a cada 100 mil habitantes, Toledo possui 2 CREAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS;
- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SOMENTE NO CREAS II).

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Serviço de **apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.**

Compreende **atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias** diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Acompanhamento a famílias que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de **abandono, violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência, violência financeira, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas** de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI	EQUIPES DE REFERÊNCIA*
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Criança e Adolescente;	07
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;	03
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Mulher e LGBTQIA+;	02

*Conforme disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, os equipamentos CREAS possuem como referência 50 (cinquenta) pessoas/indivíduos por equipe, possibilitando a qualificação da oferta do trabalho social.

CREAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
CREAS I	952	989	912	1078	3931
CREAS II	1879	1671	1492	1953	6995
TOTAL	2831	2660	2404	3031	10926

PAEFI CRIANÇA E ADOLESCENTE

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	145	149	138	135
CREAS II	170	163	191	190
TOTAL	315	312	329	325

PAEFI PESSOA IDOSA

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	28	33	36	49
CREAS II	35	40	38	59
TOTAL	63	73	74	108

PAEFI PcD

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	4	6	4	6
CREAS II	10	9	11	13
TOTAL	14	15	15	19

PAEFI MULHER E LGBTQIA+

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	40	44	41	45
CREAS II	40	36	36	30
TOTAL	80	80	77	75

DEMANDA REPRIMIDA DE PAEFI

(Dado da demanda reprimida representa o recorte do 1º dia útil de cada mês, havendo as inserções subsequentes)

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO				
	PAEFI CRIANÇA/ADOLESCENTE			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	0	0	0	0
CREAS II	0	9	0	1
TOTAL	0	9	0	1

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

(Dado da demanda reprimida representa o recorte do 1º dia útil de cada mês, havendo as inserções subsequentes)

	PAEFI PESSOA IDOSA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	2	14	9	7
CREAS II	1	4	0	0
TOTAL	3	18	9	7

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

(Dado da demanda reprimida representa o recorte do 1º dia útil de cada mês, havendo as inserções subsequentes)

	PAEFI PCD			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	0	1	2	0
CREAS II	2	0	0	0
TOTAL	2	1	2	0

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

(Dado da demanda reprimida representa o recorte do 1º dia útil de cada mês, havendo as inserções subsequentes)

	PAEFI MULHER LGBTQIA+			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	1	0	0	0
CREAS II	6	1	6	1
TOTAL	7	1	6	1

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O Serviço tem por finalidade **prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.**

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessários a observância da **responsabilização face ao ato infracional praticado**, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - Advertência;
- II - Obrigação de reparar o dano;
- III - Prestação de serviços à comunidade – PSC;**
- IV - Liberdade assistida - LA;**
- V - Inserção em regime de semiliberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional;
- VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	LA E PSC			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	CREAS I	24	25	29
CREAS II	26	37	22	23
TOTAL	50	62	51	52

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

(Dado da demanda reprimida representa o recorte do 1º dia útil de cada mês, havendo as inserções subsequentes)

	LA E PSC			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CREAS I	4	1	0	0
CREAS II	0	0	0	0
TOTAL	4	1	0	0

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

ATENDIMENTOS ABORDAGEM SOCIAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Pessoas Abordadas	243	171	149	183
Quantidade total de abordagens/atendimentos realizados	508	457	371	395

DADOS APAE - MÉDIA COMPLEXIDADE

	ATENDIMENTOS			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
APAE	20	20	20	20

CONSIDERAÇÕES GERAIS

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- O processo de trabalho dos Serviços executados no âmbito da PSE de Média Complexidade, ocorre numa perspectiva de **acompanhamento especializado dos indivíduos e famílias**.
- **Os atendimentos são realizados a partir do processo de planejamento conforme plano de acompanhamento familiar de cada família**, com situações complexas, envolvendo atendimento às pessoas em situação de violência, aos violadores e demais atores que compõem rede de apoio e proteção.

RECURSOS HUMANOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

50 TRABALHADORES COMPÕE A PSE MC

ADMISSÕES NO 1º QUAD 2024: 06 SERVIDORES
(MAIORIA SUBSTITUIÇÕES DE REMOÇÕES/EXONERAÇÕES)
E 2 VAGAS NOVAS: 2 PEDAGOGAS P/ SERVIÇO LA/MSE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O acolhimento é destinado a famílias e/ou indivíduos em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Este serviço é prestado no município em Unidades Governamentais, Organizações da Sociedade Civil e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs privadas.

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GOVERNAMENTAL	Capacidade	ACOLHIDOS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	20	26	26	30	22
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	30	22	29	37*	38*
CASA ABRIGO MENINO JESUS III	17	20	20	16	17
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	20	24	24	13	15

ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	Capacidade	ACOLHIDOS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - GOVERNAMENTAL	8	2	3	3	4
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APAE	2	2	2	2	2

ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS

	META	ACOLHIDO/AS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
APA	18	10	11	13	13
ILPI PARTICULAR - processo licitatório	-	4	4	4	3

ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	ACOLHIDO/AS			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CASA DE PASSAGEM	30	43	42	68	49

UNIDADES	INSERIDO/AS				DESLIGADO/AS				DEMANDA EXCEDIDA			
	JAN	FEV	MAR	ABR	JAN	FEV	MAR	ABR	JAN	FEV	MAR	ABR
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	0	1	3	1	2	2	7	4	6	6	10	2
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	1	5	3	5	4	2	2	2	0	0	7	8
CASA ABRIGO MENINO JESUS III	2	0	0	1	0	1	2	0	2	2	0	0
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	0	0	0	3	1	1	5	2	4	4	0	0
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
CASA DE PASSAGEM	20	24	36	19	25	17	42	22	0	0	0	0

CONSIDERAÇÕES GERAIS - ALTA COMPLEXIDADE

- A Alta Complexidade é a última alternativa que visa a garantia de proteção integral do público atendido, permanece acessando a rede de serviços intersetorial.
- O desafio é fortalecer as Rede de Proteção Social Básica e de Média Complexidade e demais políticas setoriais da rede de proteção, visando prevenção e fortalecimento dos vínculos familiares e potencializar a função protetiva das famílias.
- As medidas de acolhimento devem ser excepcionais.

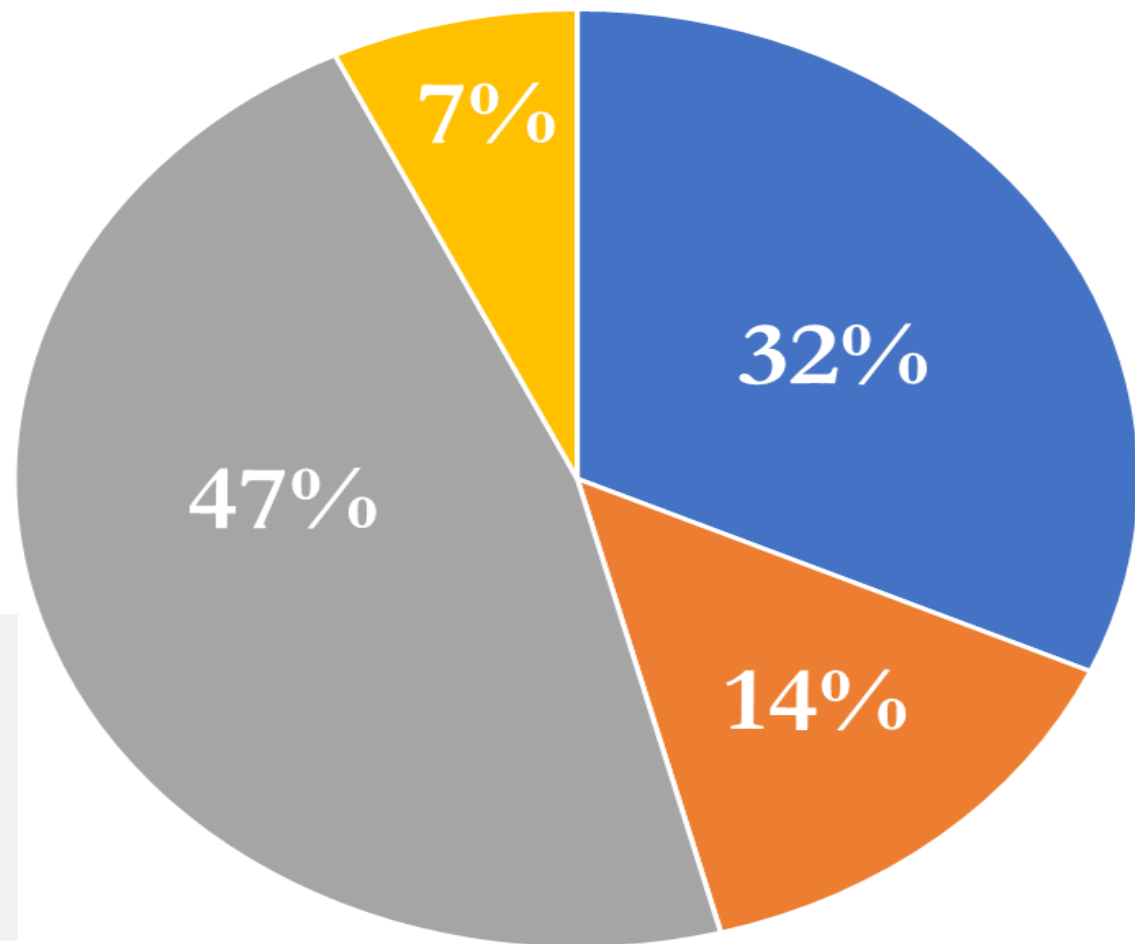
RECURSOS HUMANOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

166 TRABALHADORES COMPÕE A PSE AC

ADMISSÕES NO 1º QUAD 2024: 23 SERVIDORES

(MAJORITARIAMENTE SUBSTITUIÇÕES DE EXONERAÇÕES,
DESLIGAMENTOS (PSS) OU ASCENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO, E NOVAS
CONTRATAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL).

TRABALHADORES DO SUAS POR EIXO DE COMPLEXIDADE E GESTÃO



- TRABALHADORES PSB - 112
- TRABALHADORES PSE MC - 50
- TRABALHADORES PSE AC - 166
- GABINETE + ALMOX - 25

CONSIDERAÇÕES RH

Em relação ao quadro de recursos humanos da SMAS, este é **singularmente rotativo**. Devido à acréscimos financeiros em razão do caráter do serviço ofertado por outras políticas públicas setoriais da Prefeitura (a exemplo de insalubridade ou ascensão a outros cargos), a Secretaria de Assistência Social é comumente a porta de entrada dos trabalhadores admitidos pelo Município nas várias funções sejam em áreas administrativas, cuidadores sociais, assistentes em desenvolvimento social ou cargos técnicos, e daí frequentes remoções para outras secretarias ou por assumir concursos em outros municípios. Este é um dos aspectos que impacta profundamente os Serviços Socioassistenciais ofertados, devido a períodos de ausência até a reposição, e constantes novos profissionais assumindo os serviços, o que exige investimento em formação continuada.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os dados numéricos apresentados representam um fragmento da realidade social, mas o cotidiano da execução destes Serviços e oferta de Benefícios apresentam **complexidade extrema, diante das diversas expressões da questão social, das situações de pobreza, das relações sociais estabelecidas nas famílias e na comunidade, das condições de vulnerabilidade e de violências vivenciadas** por pessoas em todos os ciclos de vida, dos desafios nas relações interinstitucionais e intersetoriais, os quais não se expressam nos dados quantitativos apresentados.

O trabalho social realizado pela rede socioassistencial tem uma articulação essencial com toda a rede intersetorial e demais órgãos como Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselhos de Direito, entre outros.

Daí a importância dos debates e reflexões acerca da dinâmica da realidade social expressa nas relações sociais e da capacidade de respostas a serem produzidas pelos órgãos nas três esferas de Governo.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FINANCEIRA DO SUAS - 2024**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

UNIDADE	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO
001 GABINETE	R\$ 1.115.788,45	R\$ 1.216.287,03
002 FMAS	R\$ 32.996.095,10	R\$ 39.192.467,02
Total	R\$ 34.111.883,55	R\$ 40.408.754,05
% Orçamento da SMAS x Orçamento Geral do Município		4,30%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

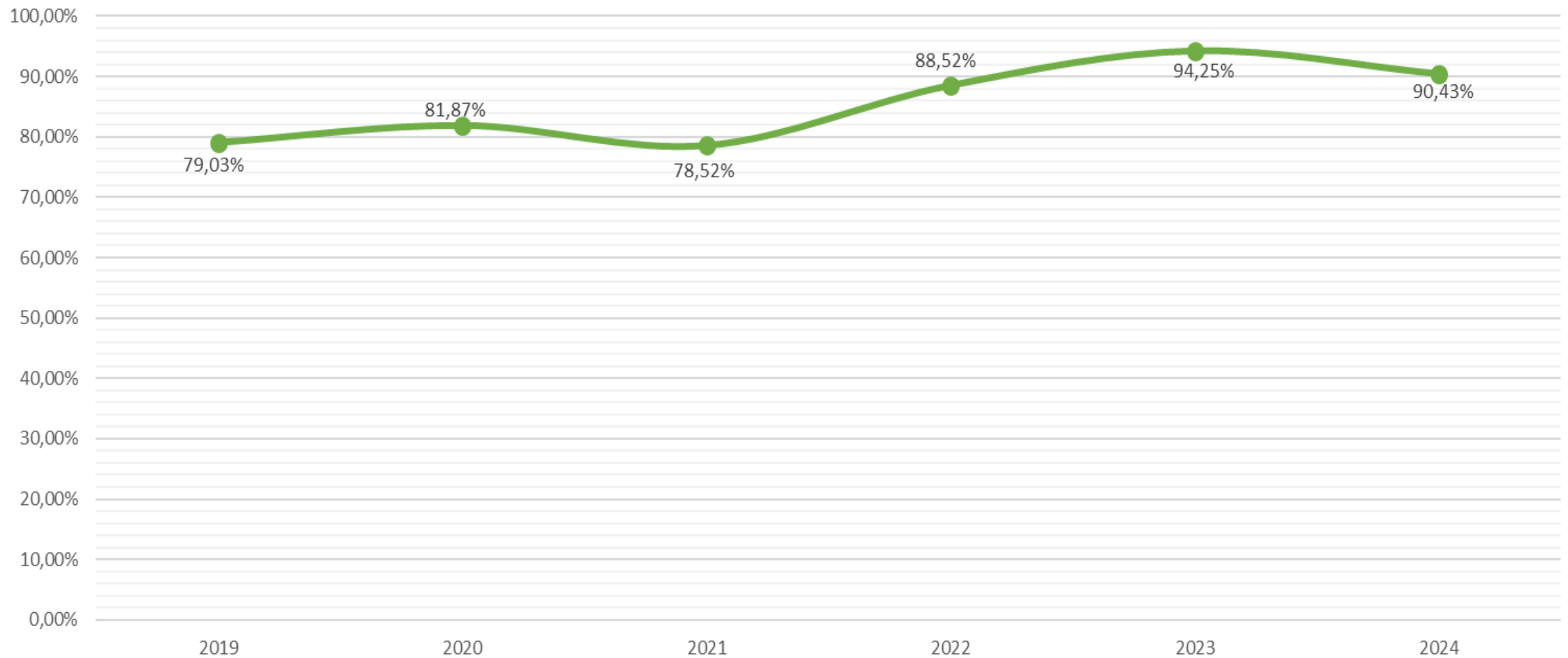
UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$ 439.319,27			36,12%
002 FMAS	R\$ 12.602.058,21			32,15%
Total	R\$ 13.041.377,48			32,27%

Saiba mais:

O percentual apresentado **refere-se ao valor empenhado** no período em relação ao valor atualizado do orçamento.

Podem ocorrer variações, pois no decorrer do exercício algumas despesas podem não ser executadas, e conseqüentemente, sejam estornadas.

EXECUÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES E PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO ATUAL



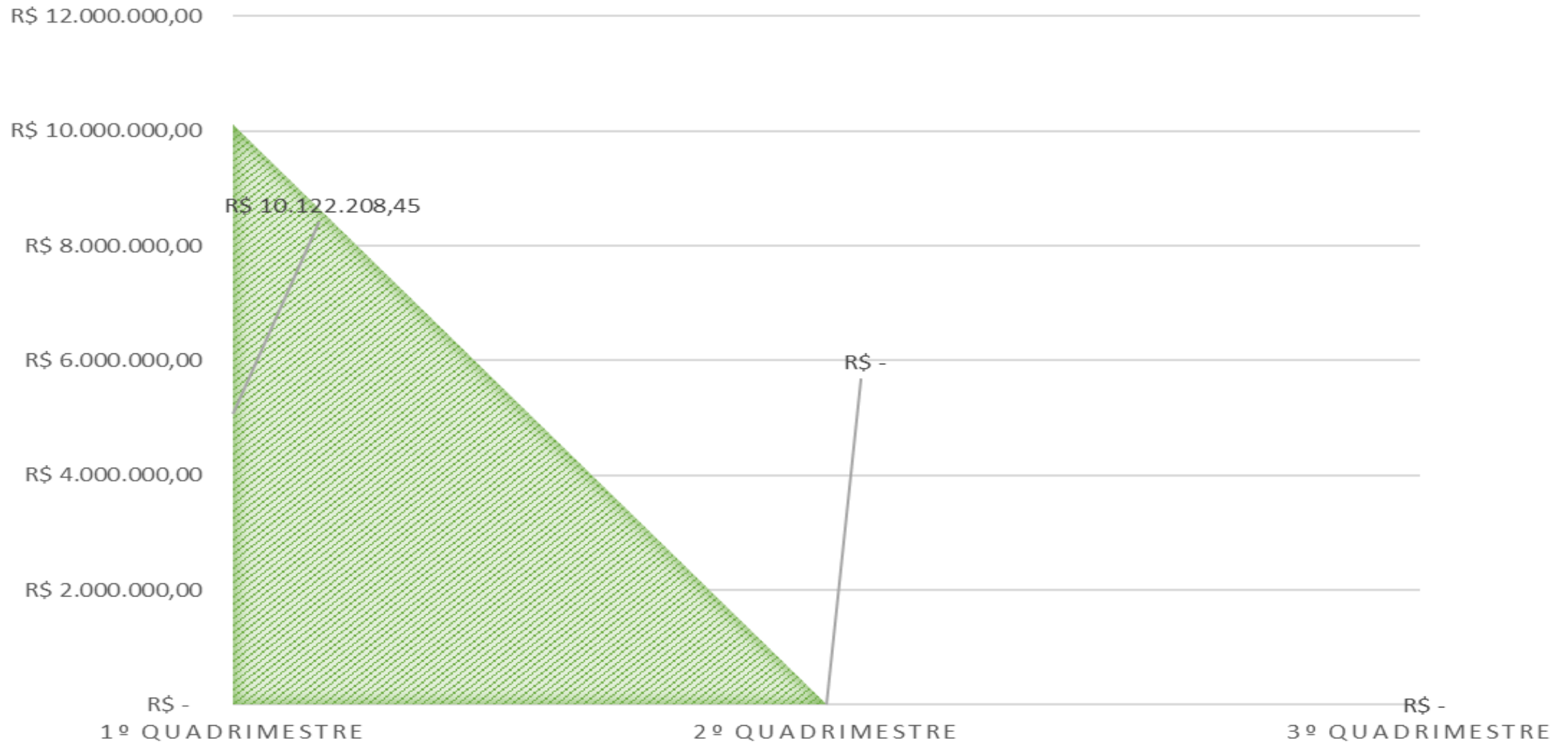
EXECUÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$ 388.771,94			88,49%
002 FMAS	R\$ 9.733.436,51			77,24%
Total	R\$10.122.208,45			77,62%

Saiba mais:

O percentual apresentado refere-se ao valor **efetivamente pago** no período em relação ao valor empenhado.

EXECUTADO E PAGO ACUMULADO



RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO:

- **PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024
- **FONTE:** SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA – SCP
- **FILTRO:** EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO

Saiba mais:

O demonstrativo traz informações gerais sobre a situação orçamentária e financeira do órgão. Estão detalhados o orçamento autorizado na LOA, a atualização deste valor e os valores empenhados, liquidados e pagos.

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS COM PESSOAL TEMPORÁRIO E ENCARGOS	SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, 13º SALÁRIO	114.936,49	114.936,49	114.936,49
DESPESAS COM PESSOAL EFETIVO E ENCARGOS	SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, 13º SALÁRIO	5.805.485,16	5.805.485,16	5.197.162,04
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	INSS	62.262,52	62.262,52	47.385,42
DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	282.511,16	282.511,16	282.511,16
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RPPS	1.014.495,32	1.014.495,32	746.731,51
TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PARCERIAS COM AS OSC (CUSTEIO)	848.828,59	848.828,59	615.851,59
DIÁRIAS	DIÁRIAS	1.400,00	1.400,00	1.400,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	BOLSAS PROJOVEM/FLORIR	81.000,00	81.000,00	81.000,00

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, ETC	787.331,96	322.030,79	303.303,76
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PASSAGENS, KIT MATERNIDADE, KIT HIGIENE	21.640,00	11.292,67	8.604,13
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	PASSAGENS PARA SERVIDORES	451,29	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	653.867,31	468.984,02	445.534,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	ALUGUEL, ESTAGIÁRIOS	126.395,77	94.976,65	94.976,65
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	231.189,71	159.051,89	153.929,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	ÁGUA, LUZ, REPROGRAFIA, ETC	896.093,58	594.967,19	589.421,37
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	SOFTWARES, PROCESSAMENTO DE DADOS	30.832,12	21.498,54	18.601,18

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	632.249,75	632.249,75	632.249,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	MULTAS, TAXAS DETRAN	2.568,19	2.568,19	2.568,19
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO, PROGRAMA EMANCIPAR	1.090.464,00	792.129,60	735.301,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SERVIÇO FUNERÁRIO	171.600,00	0,000	0,000
TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PARCERIAS COM AS OSC (CAPITAL)	159.274,56	159.274,56	20.739,36
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MÓVEIS, ELETROS, COMPUTADORES, ETC	26.500,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		13.041.377,48	11.469.943,09	10.122.208,45

RECEITAS - CONSIDERAÇÕES

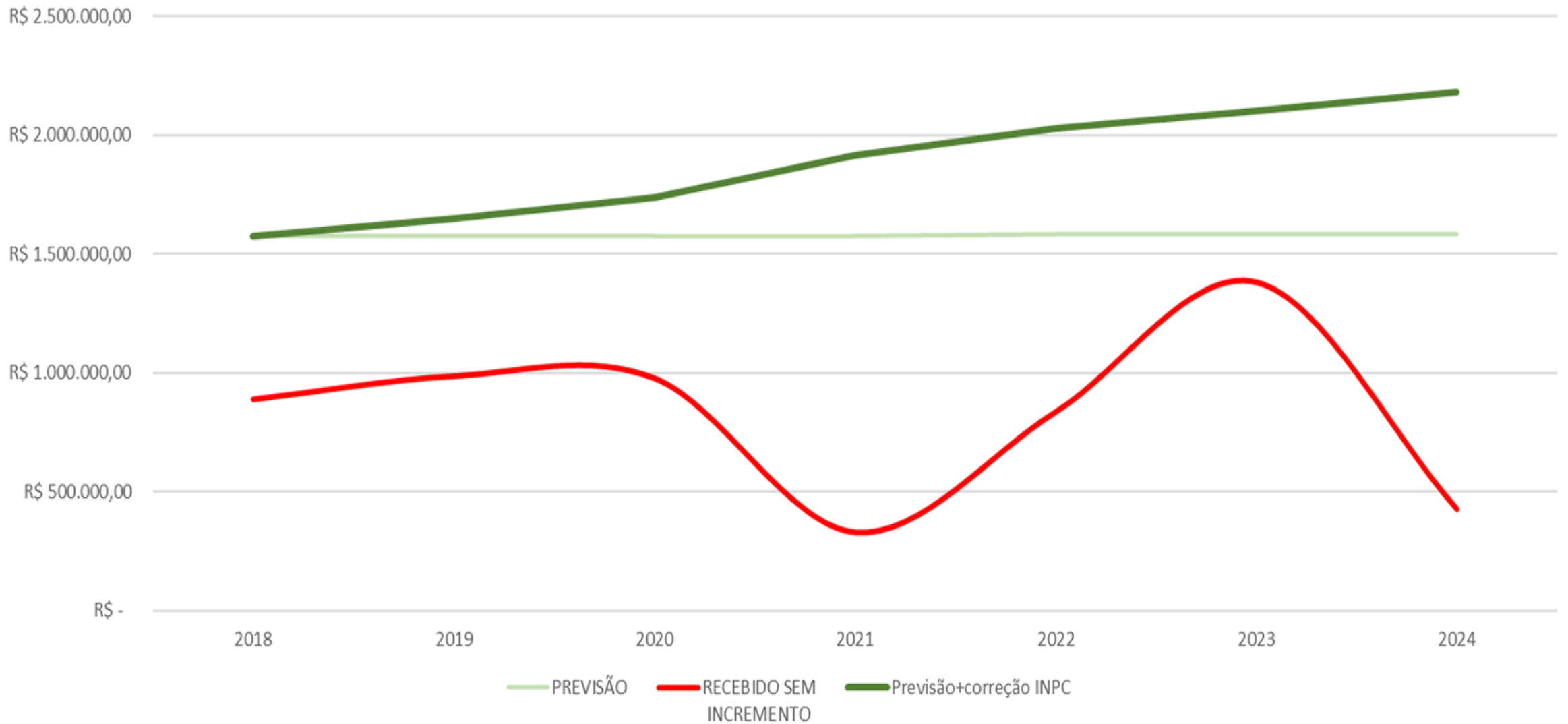
- Diferente de outras políticas públicas, a **Política de Assistência Social não dispõe de legislação que determina a aplicação mínima das receitas provenientes de impostos municipais e transferências constitucionais/legais (FPM, ICMS, etc).**
- Ou seja, não há percentual que determine qual será o investimento mínimo da Administração nesta política pública, portanto cada município estabelece o valor que será aplicado na Política de Assistência Social.
- O cofinanciamento Federal e Estadual tem sido deficitário. Nos últimos anos **o cofinanciamento Federal tem registrado, em média, receitas 50% menores do que as previstas.** Ainda, nos últimos 09 anos não houve nenhuma pactuação para expansão do cofinanciamento existente e nem de cofinanciamento para novos serviços.
- Já o **cofinanciamento Estadual não é regular**, quando ocorre, são por medidas de editais para adesão em recursos pontuais e não no formato regular e continuado como preconiza a CF e LOAS, desta forma não há informação de quando, quanto ou para quê esses recursos podem chegar para o Município. Apenas para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes tem sido recebido recurso de forma regular e continuada, porém em valores irrisórios.
- Tanto cofinanciamento federal quanto estadual **não tem sido reajustados/corrigidos monetariamente**, o que representa perdas expressivas. Só nos últimos 8 anos, o IPCA acumulado passa dos 41%*.

**IPCA acumulado de 08/2016 ~ 08/2023*

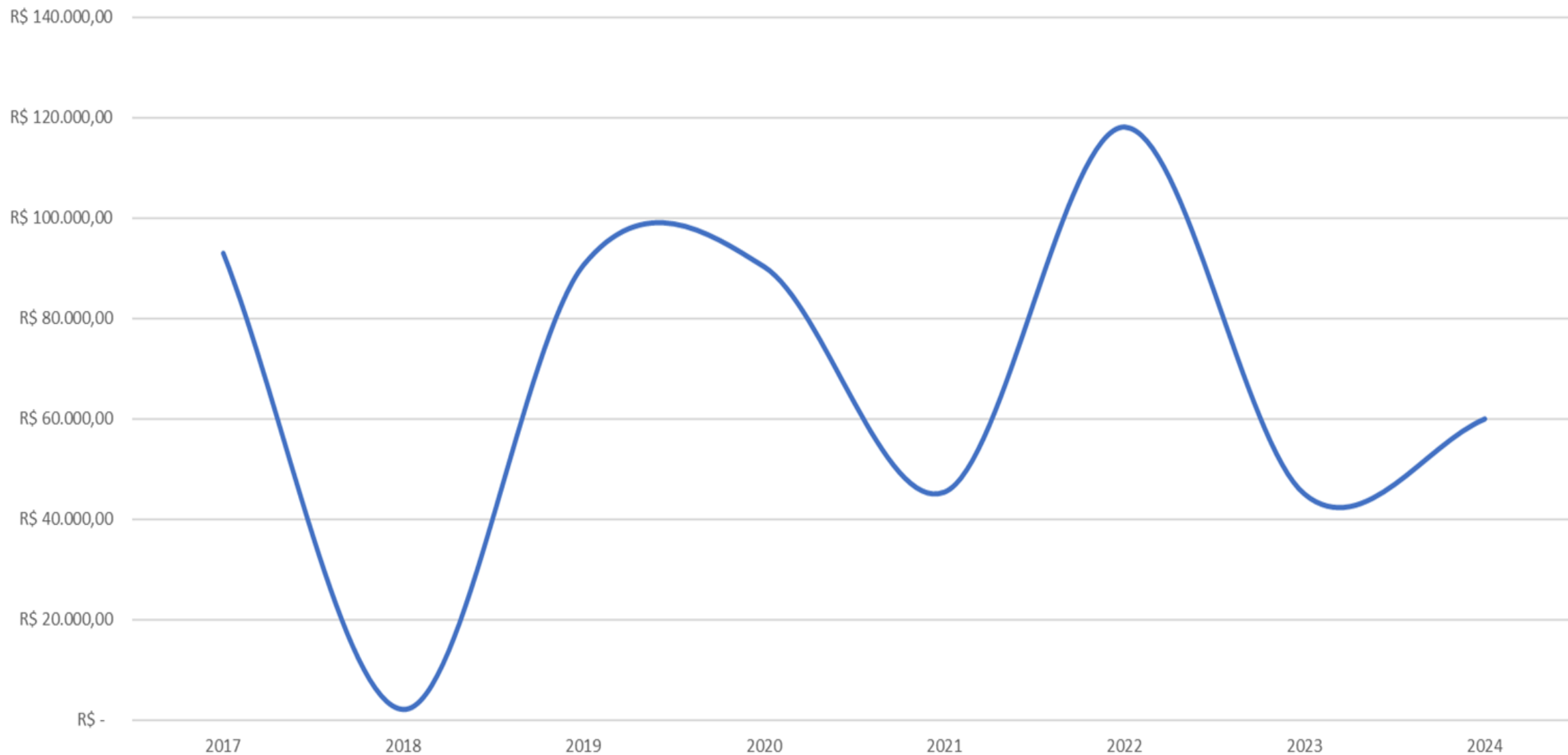
SALDO FINANCEIRO DAS FONTES VINCULADAS:

- Em 30/04 o saldo financeiro das fontes vinculadas ao SUAS totalizaram R\$ 2.280.991,28, incluindo o superávit.
- Este valor representa 5,64% do orçamento atualizado da SMAS;
- Desse valor, R\$ 1.965.843,96 é destinado a serviços governamentais, ou seja, 4,86%. O restante é destinado à OSC's através de emendas parlamentares;
- O total de recursos federais recebidos até o momento representa 19,53% do total previsto corrigido;

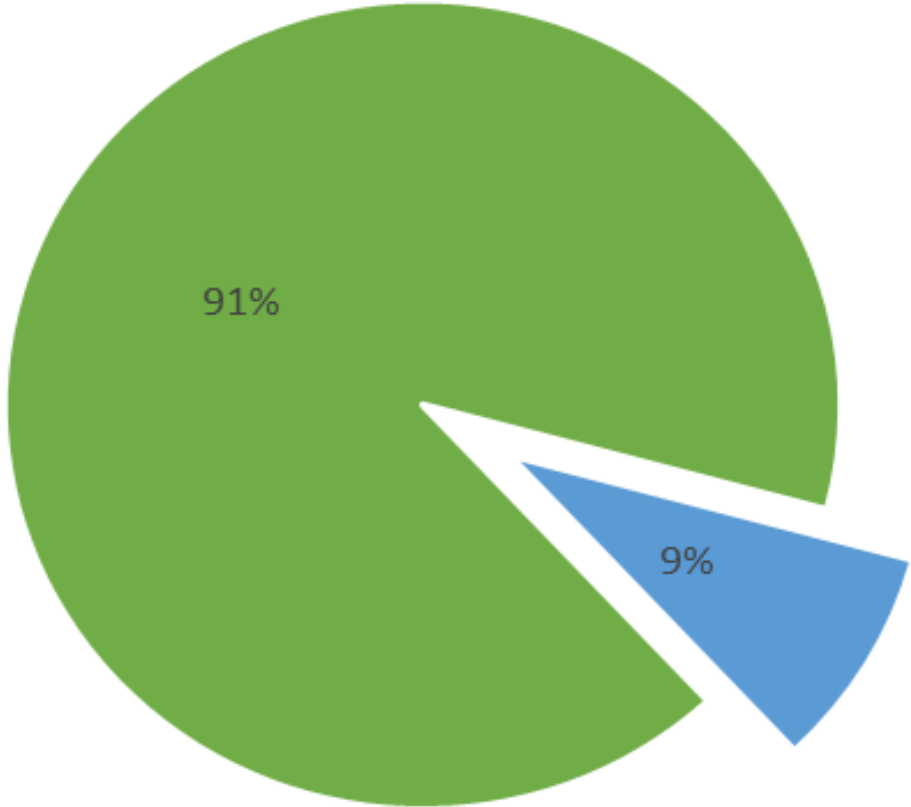
PREVISÃO X ARRECADAÇÕES - RECURSOS FEDERAIS



PREVISÃO X ARRECADAÇÃO - RECURSOS ESTADUAIS

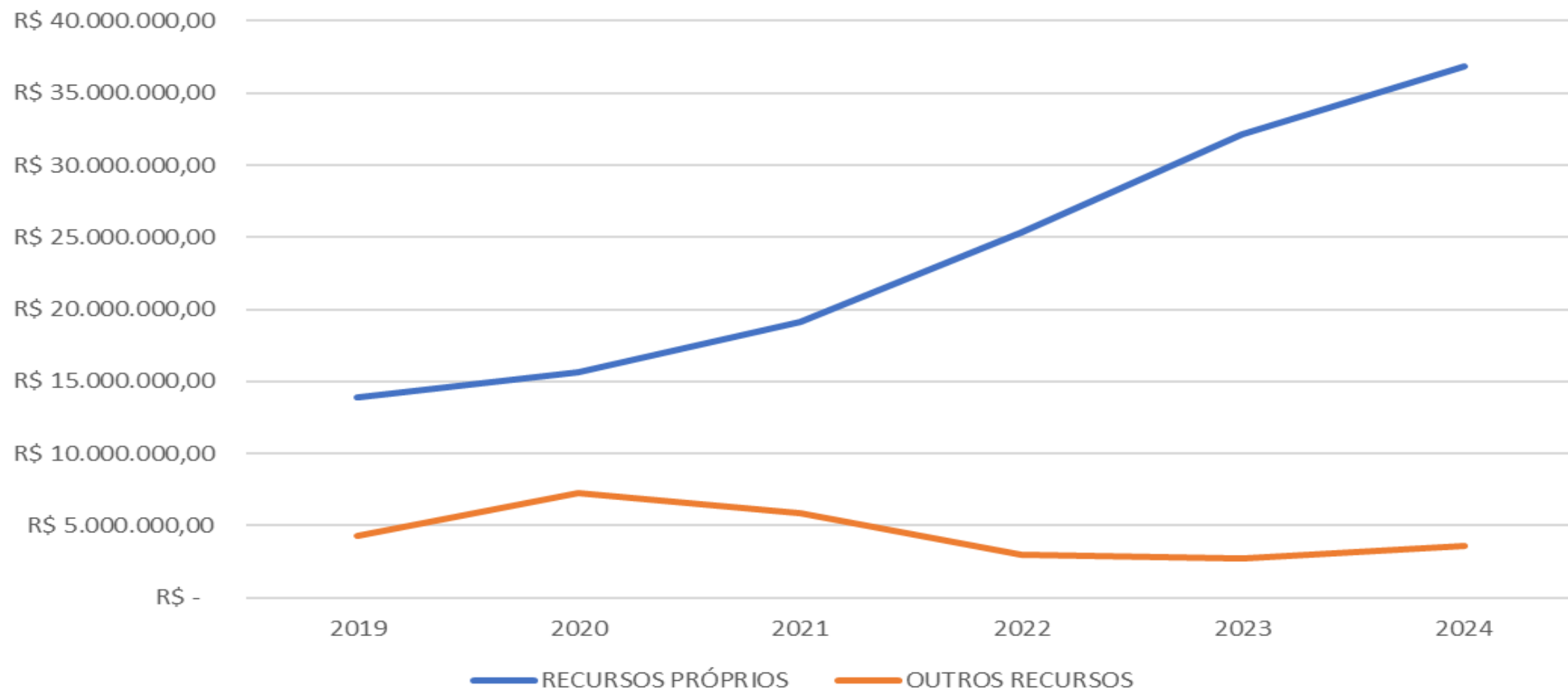


Composição do Orçamento da SMAS



■ Recursos Livres ■ Outras Fontes

Recursos Destinados à Política Municipal de Assistência Social - RECURSOS PRÓPRIOS X OUTROS RECURSOS



FISCALIZAÇÃO: acompanhamento e avaliação

- Através do CMAS, a Política de Assistência Social no Município é acompanhada e fiscalizada.

Acompanhe as fiscalizações realizadas neste ano:

DATA	QUEM REALIZOU A FISCALIZAÇÃO	MATÉRIA	PARECER
27/05/2024	Comissão de Orçamento do CMAS	Execução Financeira/Orçamentária do 1º Quadrimestre/2024	Favorável a aprovação total
05/06/2024	CMAS	Execução Financeira/Orçamentária do 1º Quadrimestre/2024	Aprovação total - RESOLUÇÃO Nº24 DE 05/06/2024 publicada no Órgão Oficial nº 3.975

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Além do acompanhamento e fiscalização do controle social, periodicamente são transmitidas informações via sistemas próprios e realizadas prestações de contas em âmbito federal e estadual.
- Em âmbito federal através do:
 - CENSO FMAS
 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA
- Em âmbito estadual através do:
 - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF
 - Sistema Integrado de Transferências - SIT/TCE-PR - OSCs

RELATÓRIOS EM QUE A SMAS APRESENTA DADOS E DEBATES ACERCA DOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E ORÇAMENTO:

CMDCA - bimestral

CMAS - quadrimestral físico e financeiro e trimestral de benefícios

CMDI - quadrimestral

COMSEA - semestral

Relatório PPA - quadrimestral

Relatório TCE - anual

Censo SUAS (Gestão, Serviços e Conselho) - anual

SISC - trimestral

RMA CRAS e CREAS - mensal

PRESTAÇÃO DE CONTAS OSCs - bimestral

Prestações de informações requeridas pelos Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo, Conselho Tutelar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes foram os dados referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, seguimos com planejamento e execução da Política de Assistência Social e dialogando para a construção de soluções diante da complexa dinâmica da realidade do Município, observando as diretrizes e normas do SUAS e demais legislações afetas aos direitos sociais.

Obrigada!

Equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo

Toledo, 20 de junho e 2024